



A. P. P. A. GO. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS



A. P. P. A. GO. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

***PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINS***

ESPORTE SOCIAL





A. P. P. A. G. O. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

ENTIDADE: Associação de Pais, Professores e Amigos da Gol de Lins

CNPJ: 11.540.191/0001-09.

ENDEREÇO: Rua Glicério, Nº. 149, Bairro Vila São Jose, CEP 16.401-037, Cidade de Lins, Estado de São Paulo.

E-MAIL: APPAGOL00@YAHOO.COM

**TELEFONE
(14) 3522-5648**

REPRESENTANTE LEGAL

JOSÉ RODRIGUES JUNIOR

CPF: 434.867.158-36

RG: 44.408.267-0 SSP/SP

TELEFONE: (14) 99703-3010

E-mail: JUNIORHARVEST@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO: ROGÉRIO LIMA

TELEFONE: – CELULAR: (14) 99906-5609

PROFISSÃO: Professor de Educação Física

RG. 20.924.270

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CPF – 110.628.958-78

E-mail – ACADEMIABIOFORMALINS@HOTMAIL.COM

INSTRUTOR DE ESPORTE: CLAUDIO FERREIRA

CPF: 086.620.628-06

RG: 18.817.566-0 SSP/SP

Supervisor de Modalidades Esportivas do Projeto E. I. T. E. “GOL DE LINS”

Celulares: (14) 99120-2508

E-mail: dado.costa41@yahoo.com





A. P. P. A. G. O. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

I – DO PROJETO

I.1 – OBJETIVO GERAL

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo e educacional, por meio de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, visando garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1988, promovendo a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores relativos a direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhoria do condicionamento físico.

Implantação de núcleo para atendimento de no mínimo 60 alunos, podendo chegar a 110 crianças e adolescentes, desenvolvendo as modalidades de futebol de campo e minicampo como principal, jogos amistosos, participação em torneios como atividades esportivas complementares, com material e praça esportiva adequada para seu desenvolvimento.

I.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a difusão do conhecimento, viabilizando o acesso à prática e cultura do esporte e do lazer;
- Oferecer práticas esportivas com qualidade, por meio de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar, com a prática esportiva e do lazer, melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social;
- Garantir o acesso a diversas modalidades esportivas;
- Desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- Contribuir para a redução das situações de risco social, através da prática esportiva,





A. P. P. A. G. O. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

- Reduzir a evasão escolar, por meio do fortalecimento da consciência sobre a importância dos estudos, incentivando a frequência escolar.
- Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil;
- Implementar indicadores de acompanhamento e avaliação do esporte educacional e de lazer

I.3 – PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes (nas faixas etárias de 6 a 18 anos completos), oriundos de famílias de baixa renda. Não serão cobrados, em momento algum, valores, taxas de inscrição ou mensalidades dos alunos.

I.4 – METODOLOGIA

A metodologia de trabalho do Projeto integra conteúdo na visão de processo educacional permanente. Fundamenta-se em seis princípios socioeducativos utilizados em práticas de técnicas que propiciem:

1. o saber coletivo (coeducação);
2. a capacidade de organização grupal (cooperação);
3. a reflexão crítica (emancipação);
4. o posicionamento do educando como sujeito (totalidade);
5. ser o educando agente de sua aprendizagem (participação);
6. a partir da realidade na qual está inserido (regionalismo).

As atividades propostas devem favorecer a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes a todas as interações humanas que envolvam corporeidade e o desenvolvimento motor. Neste sentido, deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social, a preservação de valores morais e de civismo, a promoção da saúde e a valorização das raízes e heranças culturais.

O aprendizado ou mesmo a simples participação em atividades físicas deverá





A. P. P. A. G. O. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

estar sempre contextualizado, respeitando-se as características da comunidade em questão. Temas transversais de aprendizado complementar deverão ser utilizados. Assim, após uma aula, poderão ser promovidas discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, direitos e deveres, e solidariedade.

Enfim, deve-se utilizar todos os recursos pedagógicos com criatividade, a fim de incentivar a capacitação de uma consciência comunitária, onde somente o avanço coletivo alicerçará o desenvolvimento social.

L5 – ATIVIDADES PREVISTAS

Devem contemplar proposta pedagógica voltada para atividades que promovam os aspectos formativos do esporte e da cidadania.

Atividades físicas (esporte e/ou lazer)

Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visem possibilitar aos educandos o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhoria da saúde e qualidade de vida.

Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Aprende-se convivência com o grupo com as regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

As atividades físicas devem contemplar 02 (duas) modalidades esportivas, com periodicidade e carga horária mínimas de 05 (Cinco) vezes por semana em 30 horas semanais.

Atividades complementares transversais de aprendizado

É preciso aprender, estabelecendo-se uma relação direta e pessoal com a aquisição do saber. A prática educativa baseia-se no respeito ao conhecimento que cada beneficiado traz ao processo pedagógico, considerando-o agente ativo e transformador da realidade; sujeito do processo ensino-aprendizagem. O educador social possibilita





A. P. P. A. G. O. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

a ampliação do conhecimento crítico da realidade, garantindo acesso ao conhecimento elaborado, compromisso político, no exercício da cidadania plena.

Circunstanciadas no processo educacional a partir de manifestações espontâneas e orientadas, deverão ocorrer atividades complementares enquanto abordagem transversal do aprendizado. Pode-se:

- = educar para a **saúde**, com orientação na formação de conceitos e hábitos saudáveis com vistas a garantir o direito à qualidade de vida, contendo abordagem preventiva, com estratégia de manutenção de saúde, com apresentação de palestras e ações profiláticas para a orientação prática de higiene corporal (exames laboratoriais, médicos e odontológicos);
- = promover **campanhas educativas** multidisciplinares com assuntos de interesse dos beneficiados, sua história, sua cultura, regras de comportamento, desejos e sonhos.
- = promover atividades com **jogos didáticos e pedagógicos**, visando.
- = explorar diferentes técnicas, materiais, recursos, soluções, composições, identificando procedimentos criativos e de apreciação.

As possibilidades acima descritas são exemplificativas; não taxativas. Eis outras atividades, sem pretender-se esgotar o tema, passíveis de serem desenvolvidos no Projeto:

- Relacionamento familiar;
- Lazer como necessidade individual e social;
- Compreensão dos limites físicos corporais (fragilidade do corpo humano);
- Solidariedade;
- Estatuto da criança e do Adolescente.

L6 – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

O Projeto E.I.T.E. Gol de Lins deverá atender, gratuitamente, em média 60 (sessenta) alunos que poderão fazer uma ou duas modalidades esportivas e atividades complementares (opcionais). O período de execução de atividades do projeto é específico de 10 (dez) meses (dependendo da data de assinatura e liberação dos recursos do convênio).

Modalidade Principal: Futebol de Campo e Minicampo Turmas/modalidades





A. P. P. A. GO. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

Futebol: turma 01 e 02 período da manhã, turma 03 e 04 período da tarde.

Local: Rua Joana Barbosa Vieira, S/N – Bairro Núcleo Hab. Ulisses Guimarães,
CEP: 16.402-195 Lins/SP.

Futebol de Campo e Minicampo

Turma 01 - Todas as terças e quintas, período da manhã e tarde, das 08h00 às 11h00 e das 15h00 às 18h00 (12 horas semanais) - idades de 06 a 12 anos – Total de vagas: mínimo de 30 e máximo de 55 alunos.

Turma 02 - Todas as segundas, quartas e sextas, período da manhã e tarde, das 08h00 às 11h00 e das 15h00 às 18h00 (18 horas semanais) - idades de 13 a 17 anos – Total de vagas: mínimo de 30 e máximo de 55 alunos.

Turmas 01 e 02 – Sábados: Das 08h00 às 12h00, serão realizadas atividades complementares e transversais, eventos, jogos amistosos, campeonatos, palestras e outras atividades sociais, conforme programação mensal ou semanal. Essas ações poderão ocorrer antes ou depois das atividades regulares. Jogos amistosos, campeonatos e demais eventos serão agendados conforme convites recebidos ou inscrições abertas, com ajustes na programação conforme necessário (04 horas semanais). Faixa etária: 6 a 17 anos.

Modalidade:

Local: Praças esportivas de Lins e Região.

Carga horária total das atividades:

Futebol de Campo e minicampo – Total da carga horária semanal em atividade – total: 30 horas semanais.

Aulas serão ministradas pelo Professor de Educação Física/Instrutor contratado e por um voluntário.

Atividades Complementares transversais e sociais, eventos, jogos amistosos, campeonatos - Total da carga horária semanal em atividade - total: 04 horas semanais.

Reuniões, elaboração de plano de aulas, relatórios, programação e eventualidades: 04 horas semanais adequadas junto ao horário dos treinos.

Observações: Poderão ser alternadas as aulas de futebol de campo, ou até mesmo mudança de local quando por motivo lógico e com tempo hábil para agendamento. Geralmente jogos amistosos e competições são marcados aos sábados e domingos, podendo ocorrer também no meio de semana, sendo assim, os treinamentos e atividades programadas serão organizadas em condições alternativas. Eventualidades, amistosos,





A. P. P. A. G. O. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

participação de eventos e campeonatos nas diferentes praças desportivas de Lins e Região, são agendadas conforme as necessidades.

Outras atividades extras estarão sendo executadas e agendadas ou seguindo o cronograma.

1.7 – RESULTADOS ESPERADOS

Impactos diretos:

- Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Resultado positivo na autoestima e nas condições de qualidade e saúde dos participantes;
- Redução na evasão escolar;
- Aumento no rendimento escolar;
- Qualificação eficaz dos professores;

Impactos indiretos:

- Queda do risco social pelos participantes;
- Na infraestrutura: espaços ideais para realização das atividades esportivas e de lazer e as transversais, vestiários e refeitórios adequados;
- Inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores de Educação Física;

1.8 PLANO DE EXECUÇÃO

Órgão/Conveniado: Prefeitura Municipal de Lins/SP	
Natureza da despesa: Dotação orçamentária do Conveniado	
Valor Total 50.000,00	Repasse/Parcelas:





A. P. P. A. GO. L.

Associação de Pais, Professores e Amigos da GOL DE LINS

Valor de cada repasse/parcela:

1ª parcela 17.600,00	2ª parcela 3.600,00	3ª parcela 3.600,00
4ª parcela 3.600,00	5ª parcela 3.600,00	6ª parcela 3.600,00
7ª parcela 3.600,00	8ª parcela 3.600,00	9ª parcela 3.600,00
10ª Parcela 3.600,00		

Março

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
12	Bola Campo Brasil 70 Pro Penalty	R\$274,90	R\$3.298,80
12	Bola Campo Brasil 70 Pro° 4 Penalty	R\$274,90	R\$3.298,80
2	Rede Campo Fio 4 Nylon Gismar	R\$589,60	R\$1.179,20
60	Cones 24cm	R\$10,90	R\$654,00
60	Pratos Demarcatórios	R\$5,50	R\$330,00
16	Estacas de Treinamento	R\$58,50	R\$936,00
4	Apito Fox 40	R\$59,90	R\$239,60
4	Cartão de Arbitro	R\$15,90	R\$63,60
110	Camiseta Malha Fria	R\$37,00	R\$4.000,00
Aulas Mês	Instrutor	R\$3.200,00	R\$3.200,00
Mês	Contador	R\$400,00	R\$400,00
TOTAL			R\$17.600,00

Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contador	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00
Instrutor	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00
TOTAL	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00

Lins/SP, 18 de fevereiro de 2026



JOSE RODRIGUES JUNIOR
434.867.158-36
PRESIDENTE



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ef2921d2a044fa24fba5610ffcd0c20e9195fabf7d66899191bb43d65a3e4f0c
Link de validação: <https://valida.ae/34bc30e22054afe0287aa634c3da0cd49bb87e3a0d33c1dc6?sv>



Validador